



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 027/2001
De Decreto Legislativo

Autor Marcio Rodrigues Francisco

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.
Bispo Iliobaldo Vivas da Silva"

Apresentado em 08 de maio de 2001
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 09 de maio de 2001

raído o autógrafo em _____ de _____ de _____
uiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
cionado em _____ de _____ de _____
mulgado em _____ de _____ de _____
o Parcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
quivado em _____ de _____ de _____
solução n.º _____
licado em 12 de maio de 2001 no formal Hora 16.

Secretaria, Japeri 12 de maio de 2001

Decreto Legislativo nº 029/2001

Secretaria Glucineia Gluzina



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2001.
"Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Iliobaldo Vivas da Silva".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

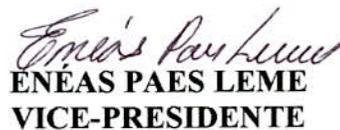
Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense a Sr. Bispo Iliobaldo Vivas da Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ /2001.

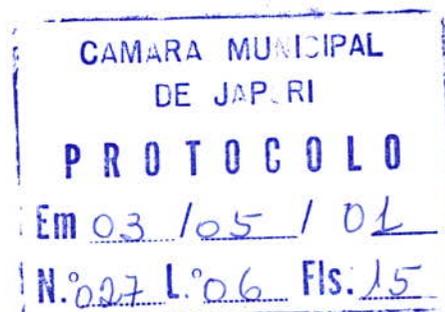

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2001.
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Iliobaldo Vivas da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, APROVA O
SEGUINTE

D E C R E T O LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Iliobaldo Vivas da Silva.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em Sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03/05/2001.

Marcio R. Francisco
MARCIO RODRIGUES FRANCISCO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 08/05/2001

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 08/05/2001



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 027 /2001.

Autor: Marcio R. Francisco

Designo Relator, o Vereador

Ontiveros

Em, ____ / ____ 2001

Elio

Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Marcio R. Francisco
co., cuja ementa é "Concede
Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Iliobaldo
Vivas da Silva".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ____ / ____ 2001.

Ontiveros

Relator

Marcio R. Francisco
marcio

Membro

José Alves do Espírito Santo
ZÉ

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 027 / 2001.

Autor: Marcio R. Francisco

Designo Relator, o Vereador

Eméias Paz Leuz
Eméias Em, ___ / ___ 2001

Marcio R. Francisco
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Ver. Marcio Rodrigues Francisco
, cuja ementa é "Concede Título
Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr. Bispo Iliobaldo Vivass
da Silva" .

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ___ / ___ 2001.

Eméias Paz Leuz
Eméias Relator

Marcos da Silva Amada
marcos Membro

José Luiz do Espírito Santo
Z E Membro